

PORTARIA Nº 034/2018

Regulamenta criação de Comissão Especial nº 002/2018 para acompanhamento e fiscalização do PREVJAN

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e;

CONSIDERANDO requerimento apresentado em Plenário na reunião ordinária do dia 01.10.2018 pelo Vereador JOSUÉ DE PANDEIROS para criação de uma Comissão Especial para averiguar a falta de repasse de contribuições previdenciárias pelo município de Januária ao Instituto de Previdência Municipal de Januária - PREVJAN;

CONSIDERANDO que o requerimento foi deferido pelo Presidente na mesma Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO que os membros foram nomeados pelo Presidente na mesma Reunião Ordinária, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial nº 002/2018 para Acompanhamento e Fiscalização do PREVJAN para averiguar a falta de repasse de contribuições previdenciárias pelo município de Januária ao Instituto de Previdência Municipal de Januária - PREVJAN, conforme requerimento apresentado pelo Vereador Josué do Pandeiros, na Reunião Ordinária do dia 01.10.2018.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Vereadores que farão parte da Comissão Especial:

Presidente- Josué do Pandeiros – PMDB
Vice-Presidente – Fabrício Promoções - PROS
Relator - Christiano Maciel – PRB

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do Parecer Final é de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar após a sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 12 de novembro de 2018.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente